

ESP-CENTRO DE MOTOMECANIZACAO - CMM

Estudo Técnico Preliminar 8/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00390057/2025-82

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, desratização e desinsetização, visando impedir a infestação e proliferação de insetos, aracnídeos e roedores nas dependências do Centro de Motomecanização.

2.2. Garantir o bem estar e a saúde das pessoas envolvidas diariamente nas atividades deste Centro (policiais militares, funcionários civis, terceirizados e o público em geral), propiciando um ambiente digno, saudável e pautado pela incolumidade pública;

2.3 Garantir o controle de pragas, garantindo condições de higiene e limpeza aos usuários deste Centro de Motomecanização - CMM, evitando a proliferação de doenças, por um período de 12 (doze) meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seq Mat e Comb	Reinaldo Fabiano da Silva Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, dedetização, desinsetização e desratização, fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas deste Centro. A execução/entrega do serviço deverá ser realizada observando as determinações do Termo Referencial que compõem o processo de Contratação.

4.2. A empresa contratada deverá operar com organização completa no gerenciamento, planejamento, coordenação, administração e execução das atividades, fornecendo todos os materiais de consumo, insumos, mão de obra, ferramentas, equipamentos /máquinas, EPI, EPC, uniformes e transportes necessários à execução dos serviços.

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado (orçamentos) foi realizado pelo sítio do painel de preços, em atendimento às orientações vigentes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O serviço de desinsetização consiste na aplicação de inseticidas de pulverização, com pulverizadores spray, manuais ou motorizados para tratamento de áreas interna e externa. Produtos aplicados em pontos estratégicos próximos aos esconderijos e procriações dos insetos. Os produtos químicos deverão estar registrados no Ministério da Saúde (mão de obra e Material).

6.2. O serviço de controle de roedores terá como alvo os ratos de esgoto, ratos de telhado ou ratos caseiros e os camundongos e deverá ser efetuado em todas as áreas (interna e externa). O material a ser utilizado deverá possuir um poder fulminante e não permitir a putrefação dos ratos, para que, assim, não ocorra circulação de ratos envenenados, disseminação de mau cheiro ou entupimentos nas tubulações. Os produtos químicos deverão estar registrados no Ministério da Saúde (mão de obra e Material).

6.3. Periodicidade e forma de execução das aplicações:

6.3.1. Serão realizadas 04 (quatro) aplicações de serviços de dedetização, desinsetização e desratização ao longo do período de 12 (doze) meses, com intervalo não superiores a 90 (noventa) dias entre cada aplicação, de modo a garantir a manutenção contínua do ambiente livre de infestações de pragas urbanas.

6.3.2. Cada aplicação deverá contemplar integralmente a área total de 19.360 m², conforme especificado na tabela constante do Termo de Referência e detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

6.3.3. As datas para realização dos serviços deverão ser previamente agendadas junto ao Setor Técnico do CMM, observando-se a necessidade de continuidade da proteção sanitária do ambiente ao longo de todo o período contratual.”

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades foram calculadas tendo em vista a área a ser aplicada a execução do serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE D E MEDIDA	QTDE TOTAL DE M ²	QTDE DE APLIC.	VALOR P O R APLIC.	VALOR TOTAL
	Serviços de dedetização geral (desinsetização, desratização e descupinização) e barreira interna contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores					R \$	R \$

01	(baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, inclusive ratos e lagartixas).	CÓD COMPRAS 3417 CÓD BEC 113700	M²	19.360 M²	04	1.887,60	7.550,40
----	---	------------------------------------	----	-----------	----	----------	----------

7.2. As quantidades foram calculadas tendo em vista a área a ser aplicada a execução do serviço, conforme tabela abaixo:

Local	Área por pavimento (M²)	Nº de Pavimentos	Área dos Pavimentos por aplicação (M²)
Prédio Setor de Guarda	376,27	1	376,27
Prédio do Comando	491,80	3	1.475,40
Prédio SAT/Almoxarifado	3.374,22	1	3.374,22
Prédio ADM e Quiosque	990,89	1	990,89
Prédio Manutenção de Frota	6.521,56	2	13.043,12
Prédio Setor de Recepção	100,10	1	100,10
Área total			19.360 m² por aplicação

7.2.1. Deverão ser realizados 4 (quatro) aplicações no período de 12 (doze) meses, em datas previamente agendadas junto ao Setor de Logística do CMM.

7.3. Os prédios possuem pavimentos distintos e podem ou não estar individualizados por salas, seções e subseções que serão acessadas pelos colaboradores da empresa contratada para a realização do serviço mediante acompanhamento do policial militar designado;

7.4. A forma de mensuração da metragem para execução deste projeto se deu por meio de ferramenta tecnológica de uso livre *Google Maps* e para melhor interpretação segue imagens extraídas que constam individualmente cada prédio devidamente delimitado, conforme anexo;

7.5. O conjunto dos prédios elencados é composto por áreas abertas de circulação livre que não foi mensurada pela ferramenta *Google Maps*, no entanto, havendo necessidade isso não impede que o serviço seja realizado em tais áreas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.550,40

8.1. O valor estimado para cada aplicação será de R\$ 1.887,60 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor estimado total da contratação de R\$ 7.550,40 (sete mil,

quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

8.2 Os valores unitários e total estimados decorrem de pesquisa de preço realizada no sistema oficial de governo denominado "Painel de Preços".

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento do serviço se dará pela necessidade da manutenção da dedetização /desinsetização/desratização que possui uma garantia de 3 (três) meses, sendo necessário a realização de 4 (quatro) aplicações no período de 12 (doze) meses em datas previamente agendadas junto ao Setor de Logística do CMM.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 46377800000127-0-000103/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 24/06/2025;

III) Id do item no PCA: 53.

IV) Classe/Grupo: 943.

V) Identificador da Futura Contratação: 180195-28/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os benefícios a serem alcançados com a contratação são os seguintes:

12.1.1. Inibir o aparecimento e/ou proliferação de patógenos e pragas urbanas diversas nas dependências deste Centro;

12.1.2. Manter os diversos ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, visando a manutenção da saúde e a segurança do público interno e externo que transitam por este Centro.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Os setores envolvidos devem viabilizar as ações planejadas para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados de forma satisfatória, observando a qualidade da prestação do serviço e a garantia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação requer que a contratante e a contratada exerçam práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis –Advocacia-Geral da União para os itens que são afetos a esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe evidenciou que a contratação de empresa especializada de serviços de dedetização, desratização e desinsetização, mostra-se possível e necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO HENRIQUE DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 15:49:04.

REINALDO FABIANO DA SILVA JUNIOR

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 08:22:10.